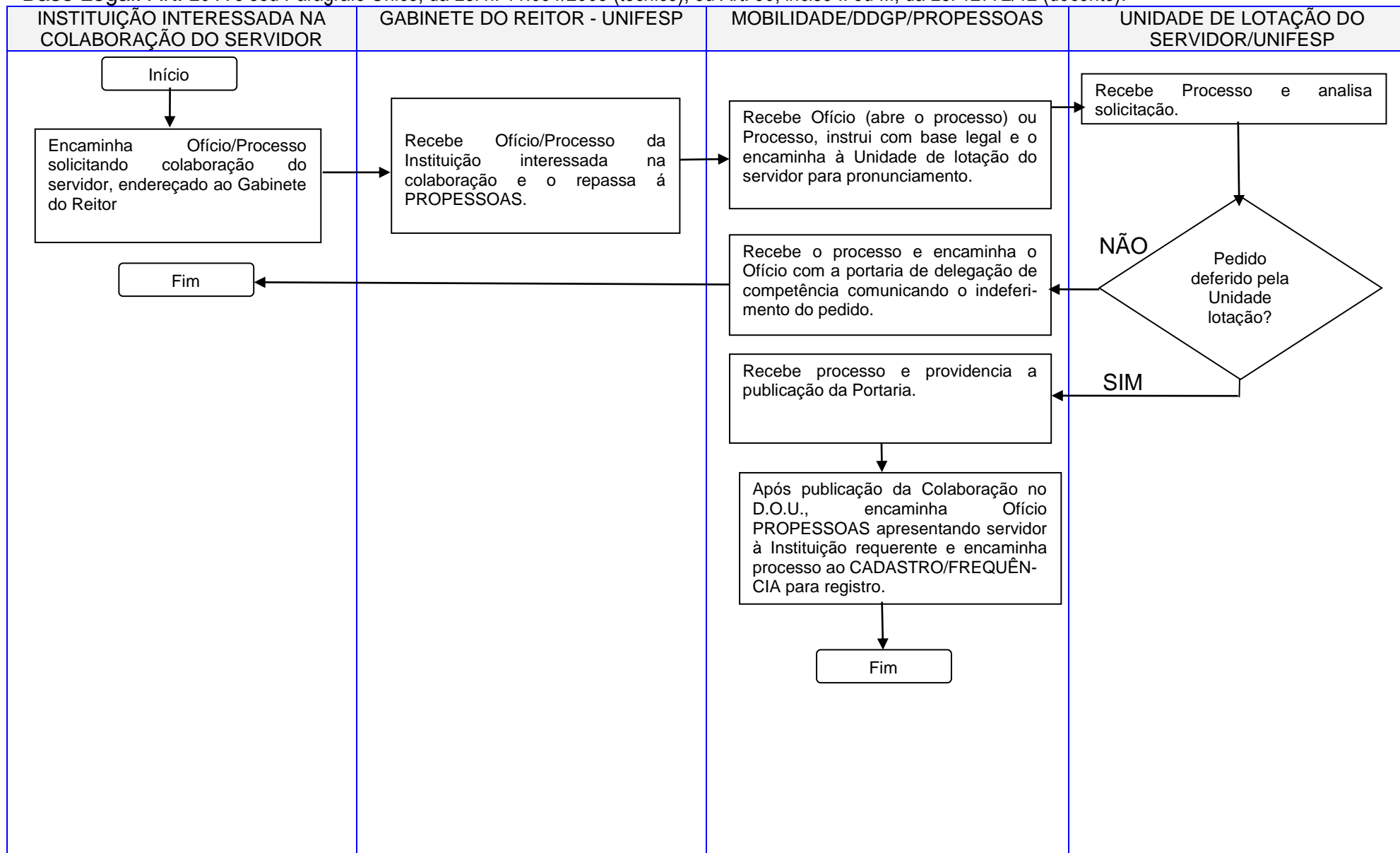


Colaboração técnica/docente com saída de Servidor para Outra Instituição

Base Legal: Art. 26-A e seu Parágrafo Único, da Lei n. 11.091/2005 (técnico), ou Art. 30, inciso II ou III, da Lei 12772/12 (docente).



Colaboração técnica/docente com chegada de Servidor na UNIFESP

Base Legal: Art. 26-A e seu Parágrafo Único, da Lei n. 11.091/2005 (técnico), ou Art. 30, inciso II ou III, da Lei 12772/12 (docente).

